

|   |   |
|---|---|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa  |
| <b>Despacho</b>   | NP: nbvlbfj5<br><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br>01/08/2012<br>Moção de congratulação nº 1232/2012<br>Protocolo nº 3184/2012 |
| <b>Autor:</b> Dep. Baiano Filho   |   |

Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais “**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**” e encaminhe ao Presidente da Câmara Municipal e ao Prefeito Municipal de Barra do Garças na forma:

**“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Baiano Filho, expressa suas mais efusivas congratulações às autoridades e a querida população de Barra do Garças, por intermédio do Senhor Prefeito Wanderlei Farias Santos pela ocasião do aniversário do Município dia 15 de setembro, 99 anos de emancipação.”**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Julho de 2012

**Baiano Filho**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

O Município de **Barra do Garças** tem ocupado posição de grande destaque no contexto estadual, fruto do árduo trabalho de seu povo. Desta feita, tenho a honra e o orgulho de homenagear sua população laboriosa, que tanto vem contribuindo para o desenvolvimento de nosso Estado, através dos votos de congratulações desta Casa, pelo transcurso de mais um aniversário, como reconhecimento e justa homenagem a todo o seu povo acolhedor e suas autoridades, desejando-lhes crescente desenvolvimento em todas as suas áreas de atuação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Julho de 2012

**Baiano Filho**  
Deputado Estadual